

Jornal Regional

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO 9.040

José Fernando Pereira dos Santos

Dir. Responsável

DRACENA/SP - www.portalregional.net.br

DIGITAL 

Ft- Diretoria de Comunicação/Prefeitura

35
Anos



ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Inaugurado nesta segunda-feira, o novo Centro de Atendimento ao Cidadão (SAC) de Dracena

P.5

ACIDENTE FATAL

Grave colisão frontal na rodovia Salim Farah Maluf, em Caiabu causa três vítimas fatais

P.4

FALECIMENTO

Faleceu nesta segunda-feira, aos 97 anos, o médico dracense Linneu Rubens de C. Ferreira

P. 14

SAÚDE DA CRIANÇA

Adamantina implanta programa de vacinação com visitas casa a casa do município

P. 18

**Unifadra**
Construindo seu futuro



Jornal Regional/
Portal Regional
muito mais
digital

Comercial e Redação:
(18) 99764-1912

Assinaturas:
(18) 99180-8742

E-mails:

jornalismo@portalregional.net.br
comercial@portalregional.net.br
atosoficiais@portalregional.net.br

Jornal Regional
DIGITAL

JOSÉ FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS

CNPJ
15.763.376/0001-25

Inscr. Est.
292.119.846.111

Rua:
Cristina Pompilio Schmidt, Nº 42
Bairro:
Frei Moacir I

Representante em
São Paulo: Revesp

Diretor: José Fernando Pereira
dos Santos

Jornalista Responsável:
Gilmar Pinatto
(Mtb 24051)

ENTÃO, TÁ!



cedida

*JOSÉ RENATO NALINI

Parece que o Brasil não se dá conta de que seu papel no cenário internacional só tem sentido se houver a preservação da Amazônia. O que mais mostrar ao mundo? Quantos cientistas estão aqui a produzir soluções para o planeta? Quantos Nobéis nós já ganhamos? Quantas Universidades nossas estão entre as dez melhores do mundo? Quantas

orquestras sinfônicas, quantas bibliotecas, quantos livros o brasileiro lê por ano?

Estamos, sim, bem situados em outros rankings. Que outro país pode mostrar trinta e cinco milhões de nacionais passando fome todos os dias? Somos o terceiro maior encarcerador do globo. Isso é motivo de orgulho? As prisões têm correspondido a um acentuado decréscimo da criminalidade? Onde está outra República que entrega o seu maior patrimônio para a criminalidade organizada, que domina a Amazônia Legal e outros biomas, sem cuidar da regularização fundiária que ao menos mostraria aos brasileiros quais as terras que ainda lhe pertencem?

Por isso, é cômico, não fosse trágico, o protesto do Brasil ante a edição de uma lei pelo Parlamento Europeu, a proibir aquisição de produtos oriundos do desmatamento das florestas. Os vinte e sete países da União Europeia baniram a possibilidade de venda, em seus territórios, de qualquer produto que venha de florestas dizimadas. Não é só madeira, mas soja, café, cacau e borracha. Couro, chocolate, móveis, carvão vegetal, produtos de papel impresso, derivados de óleo de palma e outros.

Qual a autoridade do Brasil para questionar providência tão salutar, considerados os efeitos da mudança climática gerada pela crescente emissão de gases que envenenam a atmosfera?

O recado deveria ter propiciado ao governo brasileiro uma reflexão humilde e ponderada. Fortalecer as promessas de zerar a destruição da floresta. Estimular a bioeconomia, conclamar a Academia, o Terceiro Setor e o empresariado para encarar com seriedade a tragédia amazônica e dos demais biomas, inclusive a nossa maltratada Mata Atlântica.

Berrar e reclamar é conversa de perdedor. Juízo e ação firme e forte, se não quiser continuar a ser considerado "Pária Ambiental" pelas nações civilizadas.

* **Secretário-Geral da Academia Paulista de Letras.**



SEMANA **BAIXOU GERAL**

TUDO MAIS BARATO PRA VOCÊ!

REDE TROYANO DE SUPERMERCADOS

DRACENA - JUNQUEIRÓPOLIS - TUPI PAULISTA

CHEQUE PRÉ 08-09-2023

NAS COMPRAS VARIADAS ACIMA DE R\$100,00 MEDIANTE APROVAÇÃO DE CADASTRO

Ofertas válidas de 17/07 à 19/07/2023 ou enquanto durarem os estoques.

MEGA FEIRÃO DA CARNE SUÍNA

PORCO À PASSARINHO KG.



DE: ~~13,96~~
POR: 9,98

BISTECA SUÍNA KG.



DE: ~~18,99~~
POR: 14,98

COSTELA SUÍNA KG.



DE: ~~24,89~~
POR: 17,98

BARRIGA SUÍNA KG.



DE: ~~24,99~~
POR: 16,98

CARNE SUÍNA TOUCINHO COM PELE KG.



DE: ~~19,98~~
POR: 13,98

ESPECIAL DE CARNES

COXÃO DURO KG



DE: ~~37,98~~
POR 29,98

MOCOTÓ DE BOI KG1



DE: ~~12,99~~
POR 10,59

BUCHO BOVINO KG



DE: ~~17,59~~
POR 10,59

FESTIVAL DA CARNE DE FRANGO

FRANGO INTEIRO NUTRIBEM KG



DE: ~~9,49~~
POR 6,79

PEITO DE FRANGO NUTRIBEM KG



DE: ~~10,49~~
POR 8,49

FILÉ DE COXA SOBRECOPA FRANGO SÁDIA 1 KG BANDEJA



DE: ~~16,99~~
POR 13,98

MOELA FRANGO NUTRIBEM 1 KG



DE: ~~8,99~~
POR 7,99

Colisão frontal causa três vítimas fatais em Caiabu



cedida

POLÍCIA RODOVIÁRIO

Vítimas fatais tinham 28, 30 e 45 anos



cedida

Um grave acidente entre um veículo Gol e um mini-ônibus resultou em três mortes e uma vítima leve por volta das 23h40 de sábado (15) na rodovia Salim Farah Maluf (SPA 431/425), em Caiabu.

De acordo com a Polícia Militar Rodoviária (PMR), o carro trafegava sentido Martinópolis-Caiabu quando, por motivos a serem esclarecidos, se chocou frontalmente contra o Fiat/Mini-ônibus que seguia na pista oposta, na altura do km 13,630.

As vítimas fatais são I.T.P.D.A (28 anos), P.C.P.D.O (30 anos) e C.E.C (45 anos) todos ocupantes do veículo Gol. O condutor da Fiat/Ducato (vítima leve) realizou o teste do etilômetro ativo tendo como resultado 0,00mg/l de litro por ar alveolar expelido pelos pulmões.

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2023

Novo SAC é inaugurado e inicia atendimentos nessa segunda-feira

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA

Foi inaugurado, na manhã dessa segunda-feira, 17/07, o novo Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC). O local abrigará serviços de atendimento para a população que antes estava localizado no CEDRAC.

A inauguração contou com a presença do prefeito André Lemos, do presidente da Câmara, vereador Danilo Ledo, do vereador Ratinho, secretários e servidores municipais. O novo SAC está localizado em frente ao Paço Municipal, na Avenida José Bonifácio, 1430.

“O CEDRAC acabou de ser desativado. O local foi uma boa ideia, mas que, por diversos motivos, acabou não dando certo. É um prédio muito grande, inadequado e com custo muito alto para o município. Agora nós trazemos os atendimentos para um local mais adequado, em frente à Prefeitura, com ambiente de atendimento mais bem planejado que



Inauguração realizada na manhã dessa segunda-feira



Prefeito André e autoridades do município



SAC está localizado na av. José Bonifácio, 1430, em frente ao Paço Municipal

antes”, informou André.

A população poderá buscar o SAC para atendimento do Banco do Povo, Procon, PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador), Seguro Desemprego e Balcão de Empregos. A Junta Militar, que também atendia no CEDRAC, passou a funcionar no Tiro de Guerra.

Uma grande novidade para Dracena será o novo PAV (Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal), que também estará localizado no SAC, porém ainda sem data para iniciar o atendimento.

ATENDIMENTO NO CEDRAC

O CEDRAC ainda permanecerá em funcionamento com a Farmácia Municipal, que também deverá mudar de endereço futuramente. Para os demais atendimentos, a população deverá procurar o SAC, localizado na Av. José Bonifácio, 1430

EDIÇÃO LOCAL

JR DRACENA
FM101.5JORNAL DA
MANHÃ
DRACENA JRapresentação:
CLAUDIO JOSÉ
JOÃO PAULO BENINIde SEG a SEX,
às 7h da manhã

Mulher é autuada em R\$ 3 mil por maus tratos contra cachorro em Euclides da Cunha Paulista



Mulher terá que pagar multa e custear o tratamento do animal

POLÍCIA AMBIENTAL

A Polícia Militar Ambiental atendeu sexta-feira, 14, denúncia de maus tratos contra animal doméstico (cachorro) em um sítio do Assentamento Nova Esperança, em Euclides da Cunha Paulista.

A denúncia informava que a possuidora do animal estaria mantendo-o doente,

infestado de pulgas e carrapatos e sem o devido acompanhamento de profissional habilitado. Os policiais foram até o local indicado e em contato com a tutora do animal (uma mulher de 54 anos), confirmou a posse do cão, apresentando-o à equipe.

O cachorro apresentava queda acentuada da pelagem, inflamação da pele,

estava muito amuado e debilitado, com sinais evidentes de sofrimento, estando ainda com ausência de parte de uma das orelhas, infestado de ectoparasitas (pulgas), algumas lesões e inchaço nas patas.

A possuidora do animal confirmou que estava "tratando" o cachorro com medicações compradas na Agropecuária e no Supermercado, sem ter consultado um médico vete-

rinário. Diante da condição precária de saúde do animal, o cachorro foi resgatado e levado até uma clínica veterinária no Distrito de Primavera, onde recebeu o atendimento emergencial.

No consultório foi constatada uma anemia acentuada, dermatite alérgica aguda por toda a pele (ocasionada pela ação das pulgas) e o acúmulo de "cera" no ouvido do animal. Considerando a situação degradante do cão e a falta de acompanhamento de profissional habilitado, foi confirmada a prática de Maus Tratos a Animal Doméstico, sendo a envolvida autuada por praticar ato de maus tratos, com multa no valor de R\$ 3.000,00.

O cachorro foi apreendido e devido a falta de local apropriado para destinação, foi depositado à sua possuidora que acompanhou a consulta na clínica veterinária e irá custear todo o tratamento do animal, até sua completa recuperação. O fato delituoso foi noticiado à Delegacia de Euclides da Cunha Paulista e a documentação produzida foi encaminhada para apuração, sendo que a envolvida responderá criminalmente pelo ato.

Almeida Tintas

Tudo para Pinturas Industriais e Imobiliárias

Tradição e honestidade

Loja 1: Av. José Bonifácio, 2585 - Dracena
(18) 3821-6102 / 3821-2846

Loja 2: Av. José Bonifácio, 1242 - Dracena
(18) 3821-1741 / 3822-6521

almeidatintas.osw@hotmail.com Cel.: (18) 99776-7599



Novas atitudes no manejo de sistemas de produção agropecuários

Ft-Embrapa

EMBRAPA



Milho consorciado com a braquiária é exemplo de intensificação do sistema de produção

Através das pesquisas já realizadas pela Embrapa, por instituições de ensino e outras instituições de pesquisa, não resta mais dúvida que a diversificação é melhor que a especialização dos sistemas de produção agropecuários. Isso é verdade, tanto sob o ponto de vista econômico, quanto ambiental. Durante muito anos, era frequente numa mesma propriedade o cultivo de uma única espécie, na maioria das vezes sem rotação de culturas. Esse modelo, com o tempo, mostrou-se não ser o mais adequado, principalmente por proporcionar rentabilidade abaixo daquela considerada como mínima, em função das baixas produtividades e do constante aumento do custo de produção.

Atualmente, graças aos avanços tecnológicos, está ficando bem frequente, especialmente na região central do Brasil, numa mesma unidade de produção, o cultivo de diferentes espécies vegetais em um mesmo período agrícola, seja na primavera – verão ou no outono-inverno. Assim, é possível encontrar propriedades onde se tem o cultivo de soja, de milho, de algodão e de pastagem no período primavera-verão. É perceptível a tendência de diversificação e intensificação dos modelos de produção. Por meio da diversificação do sistema de produção e da integração de atividades, tem-se a maximização do uso do solo e dos diferentes fatores de produção, viabilizando também a diversificação das fontes de renda. Quando se lida com sistemas de produção e não com a ótica tradicionalista de olhar para o cultivo, mudam-se as práticas de manejo de adubação, de plantas daninhas, de pragas e de doenças. Em sistemas diversificados não se têm pragas da soja, por exemplo, e sim pragas do sistema. Quando numa mesma unidade de produção tem-se o cultivo de mais de uma espécie vegetal, é necessário que se tenha uma visão do sistema que seja sensível a interrelação que existe entre cada espécie, mesmo quando cultivadas de forma isolada.

A pesquisa agropecuária evidenciou que, fazendo-se o cultivo de diferentes espécies em consórcio, verifica-se no solo alterações de ordem biológica, diferentes e melhores do que aquelas verificadas quando cada espécie é cultivada de forma isolada. O cultivo de milho consorciado com braquiária é um exemplo de intensificação dos sistemas de produção (<https://bit.ly/3qAik40>). Além disso, os resultados de pesquisa também mostram que a alternância de espécies, em numa determinada área, proporciona redução na diversidade, na quantidade e na incidência e severidade de doenças. A diversificação de espécies vegetais numa determinada área contribui para aumentar o volume de solo explorado pelas raízes, bem como são observadas melhorias nos atributos físicos e químicos do solo.

		COMPRA	VENDA
	MERCADO FINANCEIRO		
DÓLAR		R\$ 4,82	R\$ 4,82
EURO		R\$ 5,41	R\$ 5,41
SELIC		13,75%	
TR		0,0%	
OURO		R\$ 302,69	
UFESP		R\$ 34,26	
UFM		R\$ 35,75	
		À VISTA	30 DIAS
BOI GORDO		R\$ 239,50	R\$ 241,50
MILHO (Campinas SP)		R\$ 53,73	
SOJA (60kg)		R\$ 135,20	

Falece mulher vítima do acidente na SP-294 em Flórida Paulista

Ft- Folha Regional



JORNAL FOLHA REGIONAL

A senhora Maria de Lourdes, 61 anos, vítima de acidente ocorrido na manhã de sexta-feira (14), na SP-294 em Flórida Paulista, não resistiu aos ferimentos e faleceu após dar entrada no Pronto Socorro de Adamantina.

Ela sofreu ferimentos diversos e paradas cardíacas que agravaram seu quadro clínico, evoluindo para o óbito. O acidente ocorreu no km 600 + 500 metros da SP-294 em Flórida Paulista, deixando três pessoas feridas.

Um Fiat Palio com placas de Pacaembu e a caminhonete Amarok com placas de Flórida Paulista seguiam sentido Adamantina, quando por motivos a serem esclarecidos, ocorreu a colisão traseira entre ambos.

O casal, uma mulher de 61 e o homem de 66 anos, foi localizado fora do veículo Fiat com ferimentos, o que indicava que eles poderiam ter sido projetados durante a colisão.

Eles tiveram ferimentos graves e foram levados para o Pronto Socorro de Adamantina. A mulher veio a óbito e o homem de 66 anos, seguiu internado em Adamantina.

O motorista da caminhonete, morador de Flórida também sofreu ferimentos e também continuou internado na Santa Casa de Adamantina.

A senhora Maria de Lourdes ocupava o Fiat Palio com o marido que também ficou ferido

Ft- Folha Regional



Foto: Diego Fernandes / Folha Regional

Vítima fatal do acidente sexta-feira, senhora Maria de Lourdes, 61 anos

Veículo capotou após colidir em canaleta de concreto na SP-294 em Dracena

Ft-Jorge Zanoni



Veículo capotou ao bater em canaleta de concreto na alça de acesso da SP-294 em Dracena

FOLHA A REGIÃO

Na tarde de sexta-feira (14), um motorista, de 72 anos, capotou o veículo após colidir com uma canaleta de concreto de escoamento de águas pluviais, na alça de acesso da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP-294), no km 648, em Dracena.

De acordo com informações da Polícia Militar Rodoviária, o motorista informou que a visão foi ofuscada pelo sol, o que provocou a perda do controle do carro, que tinha placas de Bauru (SP) e estava com carga de peças automotivas, que ficaram espalhadas pela via.

O homem não ficou ferido e não precisou de atendimento médico.

NOVELAS



Ele dá um beijo nela, que chora. Sílvia profetiza que o casamento da filha vai acabar. Diogo garante a Marina que a ama e não vai deixá-la. Marcinha pede que Raquel coloque-a no mesmo time de Fred. Rodrigo fica olhando Clara jogar vôlei na água. Lorena consola o filho. Rafaela repara os olhares de Rodrigo. Edwiges demonstra um leve ciúme de Gracinha. Marcondes avisa que Marina poderá engravidar outras vezes.



Marcelino fica inconsolável com a briga de Marê e Orlando. Gilmar fornece o prontuário de Marcelino no hospital a Edvaldo. Gaspar garante a Anselmo que não quer mais saber de Gilda. Orlando confronta Albuquerque e afirma que a morte de Lucília não ficará sem respostas, e procura a ajuda de Júlio e Érico. Gilda e Edvaldo planejam encontrar Rosa para comprar a guarda de Marcelino. Marê termina o relacionamento com Orlando.



Rafa tenta afastar os policiais para salvar Kate e Hugo. Bruna reclama de Jairo para Sol. Lulu Santos aconselha Lui a voltar a cantar. Joel se declara para Bruna. Um dos policiais atira, Hugo é baleado e Kate é presa. Rafa tenta ir à delegacia, mas tem uma crise. Lui observa Lumiar se despedir de Ben. Theo conta para Clara que Kate sequestrou Rafa com a ajuda de Hugo. Sol tenta acalmar Bruna. Theo tenta incriminar Kate em seu depoimento à delegacia.



Safira pede perdão para Rebeca e diz que para seguir em frente precisa do perdão dela. Rebeca perdoa Safira. Arthur comemora a volta de Joaquim, Júlia e Felipe na gravadora. Benjamin não gosta de saber que está fora da banda C1R. Arthur propõe que Benjamin e Joaquim toquem, assim quem se sair melhor, fica com a vaga na banda.

Procurado da Justiça é preso pela Polícia Militar em Panorama

cedida



COMUNICAÇÃO SOCIAL-25º BPM/I

Equipe da Polícia Militar em serviço no município de Panorama, foi acionada sábado, 15, de manhã para atendimento de ocorrência de violência doméstica no bairro Potiguara, onde a solicitante informou que seu esposo já conhecido nos meios policiais a havia agredido.

Diante dos fatos e no anseio de prezar pela integridade da solicitante, uma vez que seu companheiro já havia cumprido pena por violência doméstica bem como por tráfico de drogas no Brasil e no exterior, as equipes foram até o endereço informado.

Após tentar contato foi possível visualizar o autor, que ao perceber a presença dos militares empreendeu fuga para dentro da residência.

As equipes no intuito de averiguar melhor a situação chamaram a solicitante, momento que a mesma abriu a porta, sendo possível ver o autor, que em ato contínuo arremessou uma garrafa de café na direção dos policiais, que de imediato deram voz de prisão.

Ao realizar pesquisa foi confirmado o mandado de prisão contra o capturado que permaneceu preso à disposição da Justiça

Polícia Militar prende homem em flagrante por tráfico de drogas em Osvaldo Cruz

Ft-Divulgação

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO - 25º BPM/I



Porções de maconha localizadas pela PM no quarto do acusado

Durante patrulhamento no município de Osvaldo Cruz, sexta-feira, 14, equipe da Polícia Militar visualizou na avenida José Siqueira dois indivíduos, um deles entregando algo para o outro, quando ambos visualizaram a guarnição, empreenderam fuga com destinos opostos.

O indivíduo masculino (19 anos), correu poucos metros pela Rua Marechal Rondon, com a sua mão dentro da blusa de frio e entrou em uma residência. Já o segundo indivíduo (18 anos) prosseguiu em desabalada carreira pela avenida José Siqueira.

Diante disso equipe prosseguiu atrás do suspeito que havia entrado na casa e em ato contínuo, foi localizado sobre a cama, com a intenção de ludibriar os policiais, em consonância, o outro indivíduo foi abordado na rua José Siqueira.

Sendo realizado a revista pessoal ele afirmou que o autor (de 19 de anos), realiza a venda de drogas e que correu por este motivo, mas em primeiro negou a compra, e posteriormente confessou aos policiais que havia pego maconha e dispensado em destino incerto, durante a fuga.

O autor ao ser questionado do motivo da fuga ao visualizar a viatura, confessou que estava com drogas e estava realizando a venda para um usuário, e por este motivo empreendeu fuga para sua residência.

Ao ser indagado sobre os entorpecente ele apontou que havia escondido debaixo de um móvel de madeira que tinha em seu quarto, sendo localizado naquele local uma sacola de cor verde contendo em seu interior 5 (cinco) porções de substância análoga a maconha. Diante dos fatos foi dada voz de prisão em flagrante pelo crime de tráfico de drogas, permanecendo o autor à disposição da Justiça.



VENDA CONSERTO
 M
 LOCAÇÃO
CASA DAS MÁQUINAS

ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO

RAÇADEIRA A BATERIA

SOPRADOR A BATERIA

MOTO SERRA A BATERIA

AV. Whashington Luiz, 725 - Bairro Metrópole -/ Dracena/SP
 18 3822-2004 | 18 99721-3884 | 18 99727-3884 |
 18 997464449
 casadasmaquinasdracena@gmail.com

PM apreende droga e celular em Osvaldo Cruz.

CEDIDA



Cigarro de maconha e o celular foram apreendidos

COMUNICAÇÃO SOCIAL- 25º BPM/I

Loterias

MEGA-SENA

Acumulou - Concurso 2611

04 12 18 21 25 49

QUINA

Acumulou - Concurso 6190

07 21 39 49 78

DUPLA SENA

Acumulou - Concurso 2541

18 20 34 36 45 50

02 09 25 27 39 44

TIMEMANIA

Acumulou - Concurso 1963

03 24 49 54 56 57 58

LOTOMANIA

Acumulou - Concurso 2494

07 24 36 38 39 47 50

53 56 57 58 64 65 71

74 77 80 81 86 89

● ●

DATAS COMEMORATIVAS

18

Dia Internacional de Nelson Mandela
Dia Nacional do Trovador

No sábado, 15, por volta das 16h, equipe da Polícia Militar de Osvaldo Cruz, em patrulhamento na Vila Esperança, os policiais visualizaram na rua Esperança, um indivíduo caminhando que ao perceber a unidade policial ocultou algo no bolso da sua bermuda, que ensejou sua abordagem e busca pessoal.

Foi encontrado um cigarro de uma erva esverdeada com forte odor semelhante a maconha o qual estava pronto para uso e questionado sobre a droga, afirmou ter adquirido de uma pessoa na Vila Esperança e o pagamento foi realizado pelo aplicativo bancário "pix". Diante dos fatos droga e aparelho celular permaneceram apreendidos e autor liberado.

Falece Dr. Linneu Ferreira, um dos principais nomes da Medicina e da história de Dracena

Ft- Bastidores da Notícia/Cláudio José



Médico Linneu Rubens de Carvalho Ferreira, falece aos 97 anos

BASTIDORES DA NOTÍCIA/CLÁUDIO JOSÉ

Nesta segunda-feira, Dracena perdeu uma de suas referências na área médica e também na história. Faleceu o médico Linneu Rubens de Carvalho Ferreira, de 97 anos, que tinha 73 anos de profissão.

Dr. Linneu formou-se em Medicina na Faculdade de Curitiba e praticamente toda sua carreira foi exercida em Dracena como oftalmologista, chegando a trabalhar na clínica, na Santa Casa, na Casa do Médico e no Poupatempo. Ele participou diretamente da fundação do Rotary local, Associação Comercial, Fapidra e Faculdade Ministro Tarso Dutra, hoje Unifadra, entre outras agremiações. Era sócio fundador do Rotary há 69 anos.

Dr. Linneu era viúvo e deixa os filhos Linneu, Ana Farid, Júlia Rosana e Munira, além de nora, genros, netos e bisnetos.

O velório será no Memorial VidaPrev após as 13 horas.

Ft- Bastidores da Notícia/Cláudio José



Dr. Linneu foi sócio fundador do Rotary há 69 anos

PM prende homem por violência doméstica em Adamantina

COMUNICAÇÃO SOCIAL-25º BPM/I

Neste domingo (16) Na Polícia Militar de Adamantina foi acionada para atendimento de ocorrência com um homem agressivo e armado com faca. No local, foi avista-

do o suspeito (21 anos), na porta de um estabelecimento comercial, agitado e agressivo.

Foi realizada a abordagem e busca pessoal, nada de ilícito foi encontrado, logo em seguida a solicitante (vítima), fez conta-

to com a equipe e informou que havia acabado de ser agredida e ameaçada pelo autor (seu ex amásio). Diante dos fatos foi dada voz de prisão, permanecendo o autor à disposição da Justiça.

CEDIDA



Polícia Civil de Rancharia prende homem acusado de homicídio



Acusado do crime é preso pela Polícia Civil de Rancharia

COMUNICAÇÃO SOCIAL-DEINTER-8

A Polícia Civil de Rancharia prendeu na sexta-feira, 14/7, à tarde, um homem acusado de homicídio contra a vítima, A.F.O (masculino) no dia 8/7 (sábado) naquele município.

De acordo com a Polícia Civil, na noite de sábado (8/7), no município de Rancharia, M.C.L, mais conhecido por "Monstrinho", de 34 anos, foi alvejado por vários disparos de arma de fogo, indo a óbito no local em razão dos ferimentos recebidos.

Apurou-se que no dia dos fatos A.F.O., mais conhecido como Alex Piração, fazia um churrasco em sua residência, com a presença de vários convidados, dentre eles o investigado A.J.O.S., vulgo Faino.

Por causa de uma briga do cachorro da vítima com o cachorro de A.F.O, este teria ido até à casa da vítima onde teve contato com sua esposa.

Ao saber desses fatos, a vítima M.C.L. procurou pelo anfitrião, chamando-o pra briga, uma vez que ele teria "oprimido" sua esposa.

Durante a confusão, um dos convidados do churrasco, A.J.O.S. (vulgo Faino) teria saído armado e desferido várias disparos contra a vítima Marcelo.

Não satisfeito, após ter visto a vítima abatida, o investigado A.F.O. teria instigado os demais convidados a chutarem a vítima, abatendo-a. Uma dessas pessoas já foi identificada.

Por ora, A.J.O.S, teve sua prisão temporária decretada pela Justiça e se encontra recolhido na Cadeia Pública de Presidente Venceslau.

As investigações prosseguem em sede de Inquérito Policial visando determinar a participação dos demais envolvidos.

CULINÁRIA

Brigadeiros Gourmet de Nozes

Ingredientes

- 1- 1 lata de leite condensado
- 2- 1 colher de sopa de margarina sem sal
- 3- 50 g de chocolate meio amargo
- 4- 50 g de nozes moídas
- 5- 15 gotas de essência de nozes
- 6- margarina sem sal para enrolar

- 7- forminhas, fundo rendado e confeitos

Modo de preparo

- 1- Em uma panela coloque o leite condensado, a margarina e o chocolate. Leve ao fogo baixo, mexendo sempre até que a mistura se desprenda da panela.
- 2- Após desligar o fogo, acrescente as nozes e a essência.

- 3- Coloque o brigadeiro em um recipiente untado para que esfrie.

- 4- Depois de frio é só enrolar os brigadeiros, um a um, com um pouquinho de margarina sem sal nas mãos

- 5- Confeite os brigadeiros e coloque-os em forminhas.



FCAT recebe visita do Diretor Presidente da Fundunesp

Professor Edson Capello foi recebido pela direção do Câmpus e pelo prefeito André Lemos



CEDIDA

UNESP-DRACENA

No dia 11 de julho de 2023, a FCAT - Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas da Unesp, Câmpus de Dracena, recebeu o professor Edson Antonio Capello Sousa, Diretor Presidente da Fundunesp - Fundação para o Desenvolvimento da Unesp.

Pela manhã, o professor Capello foi recebido pelo Diretor da FCAT, professor Fábio Mingatto, pela Vice-diretora da FCAT, professora Sirlei Maestá, pelo prefeito de Dracena, André Kozan Lemos, e o assessor do Prefeito, Maykel Vicioli dos Santos. Na oportunidade foi apresentado ao prefeito o programa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico que possibilita a criação de um Centro de Inovação Tecnológica (CIT) no município de Dracena.

O centro (CTI) pode operar laboratórios, fornecer serviços de apoio tecnológico e certificação da qualidade, verificação de produtos e processos, entre outras atividades. Pode prever a formação de mão de obra especializada com o apoio de outras entidades do Estado e estar associado a incubadoras de empresas de base tecnológica.

O prefeito André Lemos reforçou o interesse para a implantação do CIT em Dracena e as tratativas com a Fundunesp, em parceria com a FCAT, já foram iniciadas. O CIT deverá ficar sediado no Câmpus da Unesp e a Fundunesp atuará como gestora do projeto.

Já no período da tarde, o professor Capello fez uma apresentação aberta a todos os docentes da FCAT sobre as atividades realizadas pela Fundação, tais como o auxílio aos docentes na gestão de seus projetos (Pesquisa, P&D, Inovação, Prestação de Serviços, entre outros) junto ao setor produtivo e entidades Públicas ou Privadas que têm interesse em aportar recursos nos respectivos projetos. Com foco no Marco Legal e as Leis de Inovação, foram discutidas algumas oportunidades associadas ao apoio à inovação, e possíveis fontes de fomento (recursos financeiros) por meio de editais.



CEDIDA

Saúde de Adamantina vai vacinar crianças de casa em casa

Ft- Ilustração -JI



Ação iniciará na região central, nos bairros vinculados à UBS 9 de Julho

JORNAL IMPACTO

Com o objetivo de aumentar o percentual de vacinação em Adamantina, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde, dará início a uma ação casa a casa para aplicação de vacinas que integram o calendário vacinal e, ainda, contra a influenza.

Adamantina aderiu a ação e por esse motivo, o Governo do Estado de São Paulo, destinou ao município o montante de R\$35.153,00 para a execução da ação. A iniciativa do repasse é justa-

mente incrementar a cobertura vacinal em todo o estado.

No município, a vacinação terá início pela região central, ou seja, nos bairros que estão vinculados à Unidade Básica de Saúde 9 de Julho.

“Pedimos que as mães aproveitem mais essa oportunidade e vacinem os seus filhos. Infelizmente, a cobertura vacinal está muito baixa e precisamos mudar esse cenário o quanto antes para proteger não só as crianças como os adultos”, afirma a secretária municipal de

Saúde, Franciele Anselmo.

A ação se estenderá por toda a cidade e o cronograma será divulgado previamente. De acordo com a Resolução SS- 27, de 28 de fevereiro de 2023, o foco está em elevar os índices para 75%.

“Todos os profissionais estarão devidamente uniformizados para essa ação. As vacinas salvam vidas, por isso é fundamental que a população apoie mais essa iniciativa entre tantas que o município vem fazendo”, finaliza.

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2023

O Governo Bolsonaro através da Lei 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica), regulamentada pelo Decreto 10.278/2020 equipara o documento físico ao digital, portanto, o valor é o mesmo, entretanto, é recomendável que ao enviar o documento para ser publicado ele seja assinado digitalmente por quem enviou.

DECRETO N.º 7244, DE 07 DE JULHO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1105, de 07 de julho de 2023, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.545.000,00 (Um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil reais), para atender despesas de custeio dos diversos Setores do Município com folha de Pagamento dos Servidores, Obrigações Patronais, Auxílio Alimentação e Energia Elétrica.

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.02.01	Setor Administrativo
	10.301.0014.1011	Investimento Estadual Saúde		04.122.0004.2008	Manut. Ativ. Administrativas
364	4.4.90.51	700.000,00	42	3.1.90.16	20.000,00
	02.10.01	Setor de Planejamento, Obras, Serv. e Manut.	46	3.3.90.39	20.000,00
	15.451.0015.1022	Investimento Operação de Crédito		02.03.01	Setor da Fazenda, Compras, Almoxarifado e R
457	4.4.90.51	845.000,00		04.123.005.2009	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almo. e R.h
			76	3.3.90.39	50.000,00
				02.06.01	Setor de Agron., Ind. e Com., Meio amb. e G
				18.541.0009.2015	Manut. Ativ da Coleta Seletiva
			123	3.1.90.13	10.000,00
				20.541.0009.2016	Manut. Ativ. Agro. Ind e Com., Meio Amb. E
			148	3.3.90.39	100.000,00
				02.07.01	Educação Infantil
				12.365.0010.2017	Manut. Ativ. do Ensino Infantil
166	3.3.90.46	153.000,00		02.07.02	Ensino Fundamental
				12.361.0010.2020	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental
179	3.1.90.13	50.000,00		02.07.03	Fundeb
187	3.3.90.46	100.000,00		12.361.0010.2027	Manut. Ativ. F Fundamental 30%
			207	3.1.90.16	10.000,00
				12.361.0010.2028	Manut. Ativ. Fundeb Fundamental 70%
215	3.1.90.13	50.000,00		02.07.06	Esporte e Lazer
216	3.1.90.16	40.000,00		27.812.0012.2039	Manut. Esporte e Lazer
			268	3.3.90.39	60.000,00
				02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social
				08.122.0013.2040	Manut. Ativ. Fdo de Assistência Social
273	3.1.90.11	70.000,00		02.08.03	Pse –Média Complexidade
				08.244.0013.2074	Manut. Ativ. Creas
341	3.1.90.11	25.000,00		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
342	3.1.90.13	12.000,00		10.301.0014.2055	Manut. Ativ. Fundo Municipal de Saúde
349	3.3.90.46	10.000,00	368	3.1.90.11	200.000,00
			376	3.3.90.39	100.000,00
			378	3.3.90.46	100.000,00

	02.10.02	Setor de Água e Esgoto
	17.512.0016.1018	Investimento Federal Setor de Água e Esgo
475	3.3.90.39	120.000,00
	17.512.0016.2069	Manut. Ativ. Setor de Água e Esgoto
484	3.3.90.39	200.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.303.0014.2062	Manut. Ativ. Assistência Farmacêutica
503	3.1.90.11	45.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 07 de julho de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

DECRETO N.º 7245, DE 07 DE JULHO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1106, de 07 de julho de 2023, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para atender custeio de Despesa de Capital a serem cobertos com recursos de Transferência Especial Estadual para Pavimentação Asfáltica da AVENIDA INTERNACIONAL (entre a Av. Marconi e Rua São Paulo), RUA SANTA TEREZINHA (entre a Rua São Paulo e a Rua Curitiba), RUA CURITIBA (entre a Rua Santa Terezinha e a Rua Santos Dumont) e RUA CHAPEU DE COURO, (trecho de 84,67 metros de comprimento contados do cruzamento com a Av. Junqueira em Direção a linha férrea) e a Construção de Centro Esportivo do Alto do Cene.

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.10.01	Setor de Planejamento, Obras, Serv. e Manut		02.10.01	Setor de Planejamento, Obras, Serv. e Manut
	15.451.0015.1022	Investimento Operação de Crédito		15.451.0015.1014	Investimento Estadual Setor de Obras e Af.
457	4.4.90.51	650.000,00	453	4.4.90.51	650.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 07 de julho de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2023

DECRETO N.º 7246, DE 07 DE JULHO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1107, de 07 de julho de 2023, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 205.126,00 (duzentos e cinco mil cento e vinte e seis reais), para atender despesas de custeio dos Serviços para atender a Lei Paulo Gustavo.

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.10.01	Sector de Planejamento, Obras, Serv. e Manut.		02.07.05	Cultura e Turismo
	15.451.0015.1022	Investimento Operação de Crédito		13.392.0011.2076	Manut. Ativ. Culturais e de Turismo/ Federal
457	4.4.90.51	205.126,00	504	3.3.90.36	50.000,00
			505	3.3.90.39	155.126,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 07 de julho de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

DECRETO N.º 7248, DE 12 DE JULHO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1071, de 01 de novembro de 2022, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.07.03	Fundeb		02.07.03	Fundeb
	12.361.0010.2027	Manut. Ativ. Fundeb Fundamental 30%		12.361.0010.2027	Manut. Ativ. Fundeb Fundamental 30%
205	3.1.90.11	19.000,00	208	3.1.90.94	19.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.1012	Investimento Federal Saúde		10.301.0014.1012	Investimento Federal Saúde
366	4.4.90.51	7.000,00	367	4.4.90.52	7.000,00
	02.10.01	Sector de Planejamento, Obras, Serv. e Manut.		02.10.01	Sector de Planejamento, Obras, Serv. e Manut.
	15.451.0015.1013	Investimento Sector de Obras e Afins		15.451.0015.1015	Investimento Federal Sector de Obras e Afi.
450	4.4.90.51	74.000,00	455	4.4.90.51	74.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 12 de julho de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

DECRETO N.º 7247, DE 11 DE JULHO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 1071, de 01 de novembro de 2022, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.03.01	Sector de Fazenda, Compras, Almoxarifado e R		02.03.01	Sector de Fazenda, Compras, Almoxarifado e R
	04.123.0005.2011	Restituições de Convênios e Outros/Federa		04.123.0005.2010	Restituições de Convênios e Outros/Estadu
83	3.3.90.93	15.000,00	82	3.3.90.93	15.000,00
	02.08.02	Proteção Social Básica		02.08.02	Proteção Social Básica
	08.241.0013.2047	Manut. Ativ. Centro de Convivência do Idoso		08.241.0013.2047	Manut. Ativ. Centro de Convivência do Idoso
315	3.1.90.94	2.000,00	316	3.3.90.30	2.000,00
	02.08.03	PSE- Média Complexidade		02.08.03	PSE- Média Complexidade
	08.244.0013.2074	Manut. Ativ. do Creas		08.244.0013.2075	Manut. Ativ. do Creas/Estadual
348	3.3.90.40	2.000,00	351	3.3.90.30	2.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 11 de julho de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

LEI N.º 3611, DE 10 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre autorização para celebração de termo de aditamento ao termo de colaboração celebrado com o Centro Comunitário Semente da Vida e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termo de aditamento ao termo de colaboração celebrado com o Centro Comunitário Semente da Vida, no valor adicional de até R\$ 23.960,00 (vinte e três mil e novecentos e sessenta reais), visando efetuar o pagamento das despesas referente ao "Curso Preparatório Assistente Administrativo" aos jovens do município entre 18 e 22 anos.

Art. 2.º- O valor de que trata o artigo anterior será repassado em parcelas mensais, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

Art. 3.º- O Centro Comunitário Semente da Vida deverá utilizar o recurso autorizado por esta Lei exclusivamente em despesas de custeio, o que será averiguado pela Prefeitura Municipal quando da prestação de contas.

Art. 4.º- As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento do exercício corrente, suplementadas se necessário.

Art. 5.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 10 de julho de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2023

LEI N.º 3612, DE 10 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a denominação do Terminal Rodoviário do Município de Junqueirópolis e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1.º - O Terminal Rodoviário do Município de Junqueirópolis passa a denominar-se "João Aparecido Zanzarin".

Parágrafo único: - O Poder Executivo terá o prazo de 90 (noventa) dias para providenciar a identificação do bem público de que trata o "caput" deste artigo.

Artigo 2 - As despesas decorrentes da execução das providências de que trata esta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 10 de julho de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

LEI COMPLEMENTAR N.º 1102, DE 06 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica criado no quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis o cargo abaixo discriminado:

I- 01 Cargo de Operador de Caixa, referência PE-02A, com carga horária de 08 horas diárias.

Art. 2.º - As atribuições conferidas ao cargo criado por esta Lei constam do Decreto n.º 5952, de 26 de setembro de 2017.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da criação do cargo promovida por esta Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da criação do cargo promovida por esta Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4.º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 23 de maio de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

LEI COMPLEMENTAR N.º 1103, DE 06 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica criado no quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis o cargo abaixo discriminado:

I- 01 Cargo de Auxiliar de Agropecuária, referência PE-05, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2.º - Ficam estabelecidas as atribuições conferidas ao cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Agropecuária criado por esta Lei, conforme seguem:

Descrição Sumária

- Executar trabalhos próprios de cultura agrícola, bem como operar conjuntos mecânicos para armazenagem de grãos e fabricação de rações destinadas à criação, tratamento e alimentação de animais. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Descrição de atividades típicas do cargo

- Executar trabalhos de defesa fitossanitária.
- Auxiliar na organização e instalação de sementeiras.
- Auxiliar em trabalhos de inseminação artificial.
- Auxiliar na aplicação de soros e vacinas.
- Auxiliar na execução de projetos de experimentação, pesquisa e realização de aulas práticas.
- Manejar equipamentos diversos destinados à produção agropecuária.
- Cultivar, semear, plantar e colher, valendo-se de ferramentas adequadas.
- Realizar trabalhos inerentes à criação e guarda de animais.
- Executar serviços de abatedouros.
- Executar tarefas de manutenção do equipamento utilizado.
- Encilhar os animais a serem domados e adestrados.
- Domar e adestrar os animais.
- Utilizar equipamentos de segurança recomendados.
- Recolher animais para ordenha.
- Ordenar animal, manual ou mecanicamente.
- Armazenar, distribuir e transportar o leite.
- Proceder à alimentação suplementar ou complementar no campo ou em estábulos, gaiolas dos animais sob sua responsabilidade.
- Tosquiar, lavar, limpar animais para exposição, aulas práticas ou outro fim.
- Identificar e apontar animais com problemas de fertilidade, doenças, reprodução.
- Vacinar, medicar e auxiliar pequenas cirurgias.
- Manter limpos os poteiros, campos, estábulos, gaiolas e encerras que abriguem animais sob seu tratamento.
- Auxiliar as fêmeas nos partos.
- Prestar socorro e atendimento aos rebanhos.
- Confeccionar buçais e outros apetrechos para animais.
- Dar apoio às aulas práticas.
- Preparar, ensacar, transportar e distribuir ração.
- Receber grãos para armazenamento, verificando o teor de umidade e encaminhando-o para o secador ou silo.
- Auxiliar nos projetos internos e administrativos.
- Auxiliar as atividades agropecuária e ambientais.
- Auxiliar nas atividades de topográficas.
- Serviço de assistência técnica e extensão rural.
- Efetuar o controle de pragas dos cereais armazenados em silos e sacarias.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da criação do cargo promovida por esta Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4.º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 06 de julho de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2023

LEI COMPLEMENTAR N.º 1104, DE 07 DE JULHO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional especial, de acordo com o art. 43, § 1.º, inc. IV, da Lei n.º. 4.320 de 17 de março de 1.964, e Lei Complementar n.º 101/200, art, 32, § 1º inc. II, nas seguintes fichas orçamentárias:

Fichas	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.303.0014.2062	Manut. Ativ. Assistência Farmacêutica
503	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
	02.07.05	Cultura e Turismo
	13.392.0011.2076	Manut. Ativ. Culturais e de Turismo/Federal
504	3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física
505	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 2.º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão destinados à manutenção das atividades da Assistência Farmacêutica e a criação da Ação para a manutenção das atividades Culturais e de Turismo/Federal.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 07 de julho de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

LEI COMPLEMENTAR N.º 1105, DE 07 DE JULHO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.545.000,00 (Um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil reais), para atender despesas de custeio dos diversos Setores do Município com folha de Pagamento dos Servidores, Obrigações Patronais, Auxílio Alimentação e Energia Elétrica.

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.02.01	Setor Administrativo
	10.301.0014.1011	Investimento Estadual Saúde		04.122.0004.2008	Manut. Ativ. Administrativas
364	4.4.90.51	700.000,00	42	3.1.90.16	20.000,00
	02.10.01	Setor de Planejamento, Obras, Serv. e Manut.	46	3.3.90.39	20.000,00
	15.451.0015.1022	Investimento Operação de Crédito		02.03.01	Setor da Fazenda, Compras, Almojarifado e R
457	4.4.90.51	845.000,00		04.123.005.2009	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almojarifado e R.h
			76	3.3.90.39	50.000,00
				02.06.01	Setor de Agron., Ind. e Com., Meio amb. e G
				18.541.0009.2015	Manut. Ativ da Coleta Seletiva
			123	3.1.90.13	10.000,00
				20.541.0009.2016	Manut. Ativ. Agro. Ind e Com., Meio Amb. E
			148	3.3.90.39	100.000,00

	02.07.01	Educação Infantil
	12.365.0010.2017	Manut. Ativ. do Ensino Infantil
166	3.3.90.46	153.000,00
	02.07.02	Ensino Fundamental
	12.361.0010.2020	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental
179	3.1.90.13	50.000,00
187	3.3.90.46	100.000,00
	02.07.03	Fundeb
	12.361.0010.2027	Manut. Ativ. F Fundamental 30%
207	3.1.90.16	10.000,00
	12.361.0010.2028	Manut. Ativ. Fundeb Fundamental 70%
215	3.1.90.13	50.000,00
216	3.1.90.16	40.000,00
	02.07.06	Esporte e Lazer
	27.812.0012.2039	Manut. Esporte e Lazer
268	3.3.90.39	60.000,00
	02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social
	08.122.0013.2040	Manut. Ativ. Fdo de Assistência Social
273	3.1.90.11	70.000,00
	02.08.03	Pse - Média Complexidade
	08.244.0013.2074	Manut. Ativ. Creas
341	3.1.90.11	25.000,00
342	3.1.90.13	12.000,00
349	3.3.90.46	10.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2055	Manut. Ativ. Fundo Municipal de Saúde
368	3.1.90.11	200.000,00
376	3.3.90.39	100.000,00
378	3.3.90.46	100.000,00

	02.10.02	Setor de Água e Esgoto
	17.512.0016.1018	Investimento Federal Setor de Água e Esgo
475	3.3.90.39	120.000,00
	17.512.0016.2069	Manut. Ativ. Setor de Água e Esgoto
484	3.3.90.39	200.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.303.0014.2062	Manut. Ativ. Assistência Farmacêutica
503	3.1.90.11	45.000,00

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 07 de julho de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

LEI COMPLEMENTAR N.º 1106, DE 07 DE JULHO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para atender custeio de Despesa de Capital a serem cobertos com recursos de Transferência Especial Estadual para Pavimentação Asfáltica da AVENIDA INTERNACIONAL (entre a Av. Marconi e Rua São Paulo), RUA SANTA TEREZINHA (entre a Rua São Paulo e a Rua Curitiba), RUA CURITIBA (entre a Rua Santa Terezinha e a Rua Santos Dumont) e RUA CHAPEU DE COURO, (trecho de 84,67 metros de comprimento contados do cruzamento com a Av. Junqueira em Direção a linha férrea) e a Construção de Centro Esportivo do Alto do Cene.

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.10.01	Sector de Planejamento, Obras, Serv. e Manut		02.10.01	Sector de Planejamento, Obras, Serv. e Manut
	15.451.0015.1022	Investimento Operação de Crédito		15.451.0015.1014	Investimento Estadual Setor de Obras e Af.
457	4.4.90.51	650.000,00	453	4.4.90.51	650.000,00

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 07 de julho de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

LEI COMPLEMENTAR N.º 1107, DE 07 DE JULHO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 205.126,00 (duzentos e cinco mil cento e vinte e seis reais), para atender despesas de custeio dos Serviços para atender a Lei Paulo Gustavo.

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.10.01	Sector de Planejamento, Obras, Serv. e Manut.		02.07.05	Cultura e Turismo
	15.451.0015.1022	Investimento Operação de Crédito		13.392.0011.2076	Manut. Ativ. Culturais e de Turismo/ Federal
457	4.4.90.51	205.126,00	504	3.3.90.36	50.000,00
			505	3.3.90.39	155.126,00

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 07 de julho de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

PUBLICAÇÕES RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 10197, DE 10 DE JULHO DE 2023

Revoga funções atribuídas a servidor público municipal.

PORTARIA N.º 10198, DE 10 DE JULHO DE 2023

Designa funções ao servidor público municipal.

PORTARIA N.º 10199, DE 10 DE JULHO DE 2023

Designa servidor público municipal para as funções que especifica.

PORTARIA N.º 10200, DE 10 DE JULHO DE 2023

Exonera e nomeia servidor público municipal de cargos em comissão.

PORTARIA N.º 10201, DE 10 DE JULHO DE 2023

Exonera e nomeia servidor público municipal de cargos em comissão.

PORTARIA N.º 10202, DE 10 DE JULHO DE 2023

Exonera e nomeia servidora pública municipal de cargos em comissão.

PORTARIA N.º 10203, DE 10 DE JULHO DE 2023

Exonera servidor público municipal e dá outras providências.

PORTARIA N.º 10204, DE 10 DE JULHO DE 2023

Nomeia servidor público municipal em cargo em comissão.

PORTARIA N.º 10205, DE 10 DE JULHO DE 2023

Concede licença-prêmio a servidora pública municipal.

PORTARIA N.º 10206, DE 10 DE JULHO DE 2023

Designa Servidor Público Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

PORTARIA N.º 10207, DE 11 DE JULHO DE 2023

Designa servidor autorizado a conduzir veículos públicos municipais.

PORTARIA N.º 10208, DE 11 DE JULHO DE 2023

Nomeia servidor público municipal em cargo em comissão.

PORTARIA N.º 10209, DE 12 DE JULHO DE 2023

Designa Servidor Público Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

PORTARIA N.º 10210, DE 12 DE JULHO DE 2023

Exonera e nomeia servidor público municipal de cargos em comissão.

PORTARIA N.º 10211, DE 14 DE JULHO DE 2023

Exonera servidor público municipal.

PORTARIA N.º 10212, DE 14 DE JULHO DE 2023

Exonera servidora pública municipal e dá outras providências.

PORTARIA N.º 10213, DE 14 DE JULHO DE 2023

Exonera servidor público municipal e dá outras providências.

PORTARIA N.º 10214, DE 14 DE JULHO DE 2023

Concede licença-prêmio a servidora pública municipal.

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2023

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 25/2023

Encontra-se aberto na Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas da UNESP – Campus de Dracena, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE SISTEMA DE FILTRAGEM DE ÁGUA – ENTREGA IMEDIATA**, do tipo **MENOR PREÇO por ITEM**. Abertura da sessão pública “online” será no dia **31/07/2023**, às 9h, junto aos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, através da oferta de compra nº 102329100612023OC00075. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para um dos citados endereços eletrônicos, durante o período compreendido do dia **17/07/2023** até o dia e horário previsto a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da UNESP - Campus de Dracena, sito à Rod. Comte. João Ribeiro de Barros, km 651, Dracena/SP, e-mail: licitacoes@dracena.unesp.br. Edital na íntegra constante dos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br, www.becfazenda.sp.gov.br, www.unesp.br/licitacao, www.pregao.sp.gov.br ou www.imprensaoficial.com.br, opção “e-negociospublicos”. (PROC. 279/2023)

Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas - Seção Técnica de Materiais
Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 651 - Bairro das Águas - CEP 17.900-000 Dracena/SP - Brasil
CNPJ: 48.031.918/0003-01 - Tel: 18 3821 8200 Fax - 18 3821 8208 - compra.dracena@unesp.br

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 14/2023

Encontra-se aberto na Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas da UNESP – Campus de Dracena, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS – ENTREGA IMEDIATA**, do tipo **MENOR PREÇO por ITEM**. Abertura da sessão pública “online” será no dia **28/07/2023**, às 9h, junto aos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, através da oferta de compra nº 102329100612023OC00076. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para um dos citados endereços eletrônicos, durante o período compreendido do dia **17/07/2023** até o dia e horário previsto a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da UNESP - Campus de Dracena, sito à Rod. Comte. João Ribeiro de Barros, km 651, Dracena/SP, e-mail: licitacoes@dracena.unesp.br. Edital na íntegra constante dos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br, www.becfazenda.sp.gov.br, www.unesp.br/licitacao, www.pregao.sp.gov.br ou www.imprensaoficial.com.br, opção “e-negociospublicos”. (PROC. 213/2023)

Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas - Seção Técnica de Materiais
Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 651 - Bairro das Águas - CEP 17.900-000 Dracena/SP - Brasil
CNPJ: 48.031.918/0003-01 - Tel: 18 3821 8200 Fax - 18 3821 8208 - compra.dracena@unesp.br

CONCURSO PÚBLICO 01/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A FUNDEC – Fundação Dracense de Educação e Cultura, com sede em Dracena, Estado de São Paulo, por meio do seu Diretor Executivo, Edson Hissatomi Kai, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum* do Conselho de Curadores da FUNDEC, **RESOLVE CONVOCAR PARA POSSE** os candidatos abaixo relacionado a comparecer à FUNDEC, localizada à Avenida Alcides Chacon Couto, nº. 395, **do dia 18 (dezoito) de julho de 2023 até o dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2023, no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 14h (quatorze horas) às 17h (dezessete horas)**, para apresentação dos seguintes documentos peculiares ao emprego: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cédula de Identidade (RG); CPF; Certidão de Nascimento ou Casamento; 02 fotos 3x4 recentes; Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos Menores de Quatorze Anos; Título de Eleitor; Comprovante de Votação da Última Eleição e Residência; Carteira de Reservista; Carteira de Vacinação atualizada; Comprovante de Tipo Sanguíneo; Cartão da inscrição do PIS/PASEP; Atestado de Antecedentes Criminais; Curriculum Vitae, documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para o emprego (Diploma autenticado), conforme estabelecido no Anexo I, integrante do Edital do Concurso Público 01/2023.

C O N V O C A R também para a realização do **Exame Admissional** (saúde física) e **Exame Psicológico** em local, data e horário a ser agendados pelo Departamento de Gestão de Pessoas da FUNDEC.

NOME	RG	CARGO	CLASS
Júlia Rossi Borges	571488171	Agente de Organização Escolar	4º
Caique Lázaro Severo dos Santos	373828640	Agente de Organização Escolar	5º

Dracena, 17 de julho de 2023.

EDSON HISSATOMI KAI
Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO

Paço Municipal “Olívio Rigotto”
C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 - INSC. ESTADUAL 641.053.034.111
Av. Evaristo Cavalheri, 281-CEP 17970-000-Fone (18) 3857-1210- FAX 3857-1164 – São João do Pau D’Alho-SP
E-mail: peessoal@paudalho.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 052/2023

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

O Prefeito do Município de São João do Pau D’Alho, considerando a Homologação do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de São João do Pau D’Alho nº 001/2019 e Resolução nº 004/2019 do CMDCA, bem como a vacância da função de Conselheiro Tutelar em razão do desligamento da Conselheira Tutelar **LIDIANI APARECIDA BALDO MONÇÃO**, com fundamento no § 4º, do art. 29, da Lei Municipal n.º 907/06, fica convocado o suplente abaixo relacionado a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Evaristo Cavalheri, nº 281, até o dia **28 de Julho de 2023**, das 08h00 até às 17h00, portando os seguintes documentos: Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, comprovantes de votação, comprovante de residência, certidão de antecedentes cíveis e criminais, cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), (01) foto 3x4, declaração de não exercer cargo político, prova de escolaridade e demais necessários que lhe forem solicitados.

O convocado que cumprir os requisitos de investidura tomará posse na respectiva função até o dia **01 de Agosto de 2023** para exercício imediato de suas atribuições.

O não comparecimento do convocado até a data estabelecida, no presente Edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação.

Função: Conselheiro Tutelar

Ordem	Nome	R.G.
12	ALAINÉ APARECIDA GARCIA	24.100.451-2

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Pau D’Alho-SP, 17 de Julho de 2023.

FERNANDO BARBERINO
Prefeito Municipal

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR DE CONTABILIDADE

Data: 17/07/2023 14:10:13
Usuário: Cristiana Rigueira / 344.***.***-85
(Página: 1 / 2)
Sistema CECAM

Quadro 6 - Aplicações com Recursos Próprios em Ensino - Período: 2º Trimestre / 2023

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS	
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE	PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O TRIMESTRE
Próprios	14.345.000,00	7.810.612,90		
Transferências da União	30.460.000,00	14.820.234,26		
Transferências do Estado	32.517.000,00	17.219.653,45		
TOTAL	77.322.000,00	39.850.500,61		
Retenções ao FUNDEB	12.048.000,00	6.407.977,28	19.330.500,00	9.962.625,15
RECEITAS LÍQUIDAS	65.274.000,00	33.442.523,33		

DESPESAS TOTAIS								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	22.751.510,00	29,42	14.529.810,36	36,46	13.491.264,75	33,85	13.287.406,54	33,34
Educação Infantil	4.278.300,00	5,53	3.138.344,67	7,88	2.973.247,20	7,46	2.842.794,24	7,13
Ensino Fundamental	6.425.210,00	8,31	4.983.488,41	12,51	4.110.040,27	10,31	4.036.635,02	10,13
Retenções ao FUNDEB	12.048.000,00	15,58	6.407.977,28	16,08	6.407.977,28	16,08	6.407.977,28	16,08

DEDUÇÕES								
Educação Infantil								
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			2.372,29	0,01	2.372,29	0,01	2.372,29	0,01
Ensino Fundamental								
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			14.527.438,07	36,45	13.488.892,46	33,85	13.285.034,25	33,34
EDUCAÇÃO INFANTIL			3.135.972,38	7,87	2.970.874,91	7,46	2.840.421,95	7,13
ENSINO FUNDAMENTAL			4.983.488,41	12,51	4.110.040,27	10,31	4.036.635,02	10,13
RETENÇÕES AO FUNDEB			6.407.977,28	16,08	6.407.977,28	16,08	6.407.977,28	16,08

Quadro 6 - Aplicações com Recursos Próprios em Ensino - Período: 2º Trimestre / 2023

(Página: 2 / 2)
Sistema CECAM

JUNQUEIROPOLIS, 30 de Junho de 2023

OSMAR PINATTO
PREFEITO

CRISTIANA RIGUEIRA
1SP290156/O-3
DIRETORA DE FAZENDA, COMPRAS, ALMOXARIFADO E R.H.

FRANCIELE PAIVA JACON
Resp. Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR DE CONTABILIDADE

Data: 17/07/2023 09:41:26
Usuário: Cristiana Rigueira / 344.***.***-85
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - Balanço Orçamentário

Período: 3º Bimestre / 2023

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas Até o Bimestre	Realizadas Até o Bimestre	Saldo à Realizar				
RECEITAS CORRENTES	111.528.000,00	112.320.000,00	56.555.999,76	58.681.972,51	53.638.027,49				
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.697.000,00	15.004.000,00	7.655.499,94	8.323.915,20	6.680.084,80				
CONTRIBUIÇÕES	420.000,00	420.000,00	210.000,00	246.531,17	173.468,83				
RECEITA PATRIMONIAL	323.698,00	323.698,00	161.849,10	371.858,31	-48.160,31				
RECEITA DE SERVIÇOS	5.757.000,00	5.757.000,00	2.878.499,82	2.813.020,75	2.943.979,25				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	90.169.302,00	90.654.302,00	45.569.650,94	46.758.348,60	43.895.953,40				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	161.000,00	161.000,00	80.499,96	168.298,48	-7.298,48				
RECEITAS DE CAPITAL	4.020.000,00	13.218.000,00	11.207.999,94	2.518.137,90	10.699.862,10				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	8.050.000,00	8.050.000,00	0,00	8.050.000,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	9.999,96	0,00	20.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.000.000,00	5.148.000,00	3.147.999,98	2.518.137,90	2.629.862,10				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	12.048.000,00	12.048.000,00	6.024.000,00	6.407.977,28	5.640.022,72				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	103.500.000,00	113.490.000,00	61.739.999,70	54.792.133,13	58.697.866,87				
OPERAÇÃO DE CRÉDITO (II)									
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)	103.500.000,00	113.490.000,00	61.739.999,70	54.792.133,13	58.697.866,87				
DEFICIT (IV)									
TOTAL (V) = (III + IV)	103.500.000,00	113.490.000,00	61.739.999,70		58.697.866,87				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00		0,00					
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00		0,00					
TOTAL RECEITAS + SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103.500.000,00	113.490.000,00	61.739.999,70	54.792.133,13	58.697.866,87				
DESPESAS									
	Inicial	Cred. Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo à Empenhar	Saldo à Liquidar	Saldo à Pagar
DESPESAS CORRENTES	93.132.100,00	104.700,00	93.236.800,00	66.113.301,71	48.905.305,87	48.082.613,24	27.123.498,29	17.207.995,84	822.692,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.769.210,00	-484.170,00	42.285.040,00	23.594.055,57	23.567.259,73	23.567.259,73	18.690.984,43	26.795,84	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.055.000,00	0,00	1.055.000,00	124.368,64	124.368,64	124.368,64	930.631,36	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.307.890,00	588.870,00	49.896.760,00	42.394.877,50	25.213.677,50	24.390.984,87	7.501.882,50	17.181.200,00	822.692,63
DESPESAS DE CAPITAL	9.332.900,00	10.315.300,00	19.648.200,00	17.677.182,93	3.851.382,45	3.546.018,20	1.971.017,07	13.825.800,48	305.364,25
INVESTIMENTOS	7.942.900,00	10.351.300,00	18.294.200,00	17.338.368,44	3.512.567,96	3.207.203,71	955.831,56	13.825.800,48	305.364,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.390.000,00	-36.000,00	1.354.000,00	338.814,49	338.814,49	338.814,49	1.015.185,51	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.035.000,00	-430.000,00	605.000,00						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			0,00				0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	103.500.000,00	9.990.000,00	113.490.000,00	83.790.484,64	52.756.688,32	51.628.631,44	29.094.515,36	31.033.796,32	1.128.056,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	103.500.000,00	9.990.000,00	113.490.000,00	83.790.484,64	52.756.688,32	51.628.631,44	29.094.515,36	31.033.796,32	1.128.056,88
SUPERÁVIT (IX)					2.035.444,81				
TOTAL (X) = (VIII + IX)	103.500.000,00	9.990.000,00	113.490.000,00	83.790.484,64	54.792.133,13	51.628.631,44	29.094.515,36	31.033.796,32	1.128.056,88

JUNQUEIROPOLIS, 30 de Junho de 2023

OSMAR PINATTO
PREFEITO

CRISTIANA RIGUEIRA
1SP290156/O-3
DIRETORA DE FAZENDA, COMPRAS, ALMOXARIFADO E R.H.

FRANCIELE PAIVA JACON
Resp. Controle Interno

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR DE CONTABILIDADE

Data: 17/07/2023 09:41:53
Usuário: Cristiana Rigueira / 344.***.***-85
(Página: 1 / 2)
Sistema CECAM

Relatório Resumido da Execução Orçamentaria - Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção - Período: 3º Bimestre / 2023

Cód Func.	Cód Subf.	Subfunção	Dotação Inicial	Adicionais/Créditos Anulações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo a Empenhar	Despesas Liquidadas	Saldo a Liquidar
01		Legislativa	1.239.000,00	0,00	1.239.000,00	664.324,46	574.675,54	622.999,82	41.324,64
01	031	Ação Legislativa	1.239.000,00	0,00	1.239.000,00	664.324,46	574.675,54	622.999,82	41.324,64
04		Administração	9.603.200,00	36.000,00	9.639.200,00	5.736.805,22	3.902.394,78	5.039.033,60	697.771,62
04	122	Administração Geral	5.524.200,00	0,00	5.524.200,00	2.804.185,41	2.720.014,59	2.591.416,88	212.768,53
04	123	Administração Financeira	4.008.500,00	36.000,00	4.044.500,00	2.932.619,81	1.111.880,19	2.447.616,72	485.003,09
04	126	Tecnologia da Informatização	70.500,00	0,00	70.500,00	0,00	70.500,00	0,00	0,00
06		Segurança Pública	566.400,00	0,00	566.400,00	294.215,40	272.184,60	245.845,32	48.370,08
06	182	Defesa Civil	566.400,00	0,00	566.400,00	294.215,40	272.184,60	245.845,32	48.370,08
08		Assistência Social	2.653.360,00	677.000,00	3.330.360,00	2.536.603,02	793.756,98	1.211.432,81	1.325.170,21
08	122	Administração Geral	654.000,00	10.000,00	664.000,00	460.152,28	203.847,72	394.162,26	65.990,02
08	241	Assistência ao Idoso	282.800,00	677.000,00	959.800,00	849.230,08	110.569,92	95.950,03	753.280,05
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	588.680,00	0,00	588.680,00	463.250,87	125.429,13	303.160,87	160.090,00
08	244	Assistência Comunitária	1.127.880,00	-10.000,00	1.117.880,00	763.969,79	353.910,21	418.159,65	345.810,14
10		Saúde	30.655.500,00	336.000,00	30.991.500,00	26.923.866,04	4.067.633,96	15.504.393,12	11.419.472,92
10	122	Administração Geral	52.000,00	56.170,00	108.170,00	97.985,49	10.184,51	28.781,75	69.203,74
10	301	Atenção Básica	22.804.500,00	527.830,00	23.332.330,00	20.529.291,16	2.803.038,84	11.480.158,93	9.049.132,23
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.630.500,00	-403.000,00	6.227.500,00	5.605.910,00	621.590,00	3.369.728,29	2.236.181,71
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	91.500,00	20.000,00	111.500,00	90.921,88	20.578,12	39.365,36	51.556,52
10	305	Vigilância Epidemiológica	1.077.000,00	135.000,00	1.212.000,00	599.757,51	612.242,49	586.358,79	13.398,72
12		Educação	32.467.090,00	143.000,00	32.610.090,00	21.372.379,17	11.237.710,83	17.244.046,83	4.128.332,34
12	122	Administração Geral	793.900,00	-70.600,00	723.300,00	319.186,43	404.113,57	276.448,93	42.737,50
12	306	Alimentação e Nutrição	2.083.880,00	-30.000,00	2.053.880,00	1.733.705,58	320.174,42	548.153,75	1.185.551,83
12	361	Ensino Fundamental	17.730.010,00	-5.000,00	17.725.010,00	11.482.396,55	6.242.613,45	9.445.154,88	2.037.241,67
12	364	Ensino Superior	312.300,00	30.600,00	342.900,00	342.900,00	0,00	143.814,16	199.085,84
12	365	Educação Infantil	11.282.000,00	218.000,00	11.500.000,00	7.229.190,61	4.270.809,39	6.697.975,13	531.215,48
12	367	Educação Especial	265.000,00	0,00	265.000,00	265.000,00	0,00	132.499,98	132.500,02
13		Cultura	476.300,00	-10.000,00	466.300,00	273.993,94	192.306,06	212.011,01	61.982,93
13	392	Difusão Cultural	476.300,00	-10.000,00	466.300,00	273.993,94	192.306,06	212.011,01	61.982,93
15		Urbanismo	14.098.250,00	8.450.000,00	22.548.250,00	19.371.421,68	3.176.828,32	7.742.842,82	11.628.578,86
15	451	Infra-Estrutura Urbana	3.510.250,00	8.450.000,00	11.960.250,00	11.070.921,23	889.328,77	1.402.852,38	9.668.068,85
15	452	Serviços Urbanos	10.588.000,00	0,00	10.588.000,00	8.300.500,45	2.287.499,55	6.339.990,44	1.960.510,01
17		Saneamento	2.506.500,00	639.000,00	3.145.500,00	2.448.158,32	697.341,68	1.611.104,47	837.053,85
17	512	Saneamento Básico Urbano	2.506.500,00	639.000,00	3.145.500,00	2.448.158,32	697.341,68	1.611.104,47	837.053,85
18		Gestão Ambiental	702.800,00	0,00	702.800,00	574.158,09	128.641,91	331.668,53	242.489,56
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	702.800,00	0,00	702.800,00	574.158,09	128.641,91	331.668,53	242.489,56
20		Agricultura	2.895.100,00	0,00	2.895.100,00	1.641.242,58	1.253.857,42	1.484.484,30	156.758,28
20	541	Preservação e Conservação Ambiental	2.895.100,00	0,00	2.895.100,00	1.641.242,58	1.253.857,42	1.484.484,30	156.758,28
27		Desporto e Lazer	981.500,00	185.000,00	1.166.500,00	945.698,61	220.801,39	499.207,58	446.491,03
27	812	Desporto Comunitário	981.500,00	185.000,00	1.166.500,00	945.698,61	220.801,39	499.207,58	446.491,03
28		Encargos Especiais	3.620.000,00	-36.000,00	3.584.000,00	1.007.618,11	2.576.381,89	1.007.618,11	0,00
28	843	Serviço da Dívida Interna	2.585.000,00	-36.000,00	2.549.000,00	471.597,00	2.077.403,00	471.597,00	0,00
28	846	Outros Encargos Especiais	1.035.000,00	0,00	1.035.000,00	536.021,11	498.978,89	536.021,11	0,00
Reserva de Contingência			1.035.000,00	-430.000,00	605.000,00		605.000,00		
Total			103.500.000,00	9.990.000,00	113.490.000,00	83.790.484,64	29.699.515,36	52.756.688,32	31.033.796,32

JUNQUEIROPOLIS, 30 de Junho de 2023

OSMAR PINATTO
PREFEITO

CRISTIANA RIGUEIRA
1SP290156/O-3
DIRETORA DE FAZENDA, COMPRAS, ALMOXARIFADO E R.H.

FRANCIELE PAIVA JACON
Resp. Controle Interno

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR DE CONTABILIDADE

Data: 17/07/2023 09:42:12
Usuário: Cristiana Rigueira / 344.***.***-85
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - R.C.L. Período: JULHO 2022 à JUNHO 2023

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												Totais
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	
RECEITAS CORRENTES (I)	9.185.152,42	9.134.241,33	8.126.444,85	8.397.699,54	9.010.137,98	10.752.945,61	11.444.470,66	10.183.291,12	10.058.806,43	7.819.923,22	10.674.890,79	8.500.590,29	113.288.594,24
Receita Tributária	1.132.856,44	1.137.052,16	1.260.220,27	933.973,22	1.255.444,98	1.317.672,54	1.104.030,58	1.366.871,40	2.597.076,65	1.150.469,57	1.070.341,17	1.035.125,83	15.361.134,81
Contribuições	35.830,63	35.449,52	35.094,00	34.043,96	38.003,97	39.640,01	40.996,99	40.161,00	40.142,29	41.714,24	40.579,47	42.937,18	464.593,26
Receita Patrimonial	128.261,20	141.050,13	146.859,13	122.274,05	102.825,70	167.080,66	2.839,03	71.495,79	78.939,18	74.152,17	65.983,75	78.448,39	1.180.209,18
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	485.933,12	497.533,63	481.232,97	454.802,45	491.220,06	570.824,31	452.103,08	439.960,17	519.839,60	424.183,74	508.848,03	468.086,13	5.794.567,29
Transferências Correntes	7.399.639,11	7.315.688,90	6.194.474,48	6.845.065,75	7.113.698,61	8.560.974,87	9.830.279,81	8.260.685,14	6.800.372,75	6.126.776,74	8.869.136,28	6.871.097,88	90.187.890,32
Outras Receitas Correntes	2.631,92	7.466,99	8.564,00	7.540,11	8.944,66	96.753,22	14.221,17	4.117,62	22.435,96	2.626,76	120.002,09	4.894,88	300.199,38
DEDUÇÕES (II)	1.048.844,88	1.096.129,41	916.855,48	1.008.489,09	1.074.787,56	1.223.974,07	1.559.440,02	1.285.837,91	1.027.544,39	957.221,62	1.319.540,02	1.011.801,32	13.530.465,77
Deduções de Receita para Formação do FUNDEB	846.840,88	979.777,41	798.079,48	889.713,09	956.011,56	988.846,07	1.434.448,02	1.160.845,91	902.552,39	832.229,62	1.192.820,02	885.081,32	11.867.245,77
(-) Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	202.004,00	116.352,00	118.776,00	118.776,00	118.776,00	235.128,00	124.992,00	124.992,00	124.992,00	124.992,00	126.720,00	126.720,00	1.663.220,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)													99.758.128,47
(-) Transf.da União relativas às emendas individuais (art. 166-A,§1º da CF (IV))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)													99.758.128,47
(-) Transf.da União relativas às emendas de bancadas (art. 166-A,§16 da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V - VI)													99.758.128,47

JUNQUEIROPOLIS, 30 de Junho de 2023

OSMAR PINATTO
PREFEITO

CRISTIANA RIGUEIRA
1SP290156/O-3
DIRETORA DE FAZENDA, COMPRAS, ALMOXARIFADO E R.H.

FRANCIELE PAIVA JACON
Resp. Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR DE CONTABILIDADE

Data: 17/07/2023 09:44:30
Usuário: Cristiana Rigueira / 344.***.***-85
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Demonstrativo de Restos a Pagar - Período: 3º Bimestre / 2023

PODER / ORGÃO	SALDO DE EXEC. ANT.			MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE				INSC. AO FIN. EXEC.		SALDO ATE O BIMESTRE	
	Fonte de Recurso	Não	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não	Processados	Não
				Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.				
Código Aplicação	Processados	Processados	Liquidação	Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.	Processados	Processados	Processados	Processados
PREFEITURA											
01.110.0000 - GERAL	83.508,03	499.180,66	400.852,67	83.508,03	345.458,23	0,00	112.749,48	0,00	0,00	0,00	40.972,95
01.210.0000 - EDUCAÇÃO INFANT	0,00	185.936,63	230.448,84	0,00	179.586,63	0,00	6.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.220.0000 - ENSINO FUNDAME	15.126,42	200.760,54	356.578,58	2.825,00	194.410,54	0,00	6.350,00	0,00	0,00	12.301,42	0,00
01.310.0000 - SAÚDE - GERAL	1.695,00	84.975,00	69.675,00	1.695,00	69.675,00	0,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00
01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SOC	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.100.0096 - INFRAESTRUTUR	0,00	36.090,53	72.181,06	0,00	36.090,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.100.0097 - TERMO DE CONVÊ	0,00	81.356,33	81.356,33	0,00	81.356,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.100.0004 - RECURSO LC 176/2	0,00	51.692,32	0,00	0,00	0,00	0,00	51.692,32	0,00	0,00	0,00	0,00
05.100.0089 - CESSÃO ONEROS	0,00	11.835,97	11.835,97	0,00	11.835,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.300.0002 - CONVÊNIO PAB -	0,00	11.317,00	45.268,00	0,00	11.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.312.0021 - PORTARIA Nº 338	0,00	4.796,74	0,00	0,00	0,00	0,00	4.796,74	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	101.129,45	1.167.941,72	1.268.196,45	88.828,03	929.730,23	0,00	194.638,54	0,00	0,00	12.301,42	43.572,95
TOTAL GERAL	101.129,45	1.167.941,72	1.268.196,45	88.828,03	929.730,23	0,00	194.638,54	0,00	0,00	12.301,42	43.572,95

JUNQUEIROPOLIS, 30 de Junho de 2023

OSMAR PINATTO
PREFEITO

CRISTIANA RIGUEIRA
1SP290156/O-3
DIRETORA DE FAZENDA, COMPRAS, ALMOXARIFADO E R.H.

FRANCIELE PAIVA JACON
Resp. Controle Interno

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR DE CONTABILIDADE

Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Órgão Previdenciário - Período: 3º Bimestre / 2023

Data: 17/07/2023 09:43:17
Usuário: Cristiana Rigueira / 344.***.***-85
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

LRF, art 53, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dezembro/2022	Em 2º Bimestre	Em 3º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.661.531,66	1.436.803,26	1.322.717,17
DEDUÇÕES (II)'	5.562.116,77	7.734.855,75	8.803.368,50
ATIVO DISPONÍVEL	5.880.395,83	7.422.824,72	8.098.625,00
HAVERES FINANCEIROS	403.442,56	1.147.038,44	1.442.432,41
(-)RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	101.129,45	89.917,42	12.301,42
(-)DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	620.592,17	745.089,99	725.387,49
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-3.900.585,11	-6.298.052,49	-7.480.651,33
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-3.900.585,11	-6.298.052,49	-7.480.651,33
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No BIMESTRE	Jan. a 3º Bimestre	
RESULTADO NOMINAL	-1.182.598,84	-3.580.066,22	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00		

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

* Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

JUNQUEIROPOLIS, 30 de Junho de 2023

OSMAR PINATTO
PREFEITO

CRISTIANA RIGUEIRA
1SP280156/O-3
DIRETORA DE FAZENDA, COMPRAS, ALMOXARIFADO E R.H.

FRANCIELE PAIVA JACON
Resp. Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR DE CONTABILIDADE

Demonstrativo do Resultado Primário - Período: 3º Bimestre / 2023

Data: 17/07/2023 09:43:49
Usuário: Cristiana Rigueira / 344.***.***-85
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

LRF, art 53, inciso III

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	111.214.302,00	112.006.302,00	58.315.774,04
Receita Tributária	14.697.000,00	15.004.000,00	8.323.915,20
Receita de Contribuição	420.000,00	420.000,00	246.531,17
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	420.000,00	420.000,00	246.531,17
Receita Patrimonial Líquida	10.000,00	10.000,00	5.659,84
Receita Patrimonial	323.698,00	323.698,00	371.858,31
(-)Aplicações Financeiras	313.698,00	313.698,00	366.198,47
Transferências Correntes	90.169.302,00	90.654.302,00	46.758.348,60
Demais Receitas Correntes	5.918.000,00	5.918.000,00	2.981.319,23
Diversas Receitas Correntes	5.918.000,00	5.918.000,00	2.981.319,23
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.020.000,00	13.218.000,00	2.518.137,90
Operações de Crédito (III)	0,00	8.050.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	20.000,00	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	4.000.000,00	5.148.000,00	2.518.137,90
Convênios	4.000.000,00	5.148.000,00	2.518.137,90
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	4.020.000,00	5.168.000,00	2.518.137,90
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	12.048.000,00	12.048.000,00	6.407.977,28
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	103.186.302,00	105.126.302,00	54.425.934,66
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS CORRENTES (X)	93.132.100,00	93.236.800,00	48.905.305,87
Pessoal e Encargos Sociais	42.769.210,00	42.285.040,00	23.567.259,73
Juros e Encargos da Dívida (XI)	1.055.000,00	1.055.000,00	124.368,64
Outras Despesas Correntes	49.307.890,00	49.896.760,00	25.213.677,50
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	92.077.100,00	92.181.800,00	48.760.937,23
DESPESAS CAPITAL (XIII)	9.332.900,00	19.648.200,00	3.851.382,45
Investimentos	7.942.900,00	18.294.200,00	3.512.567,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.390.000,00	1.354.000,00	338.814,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPA FISCAL DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	7.942.900,00	18.294.200,00	3.512.567,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.035.000,00	605.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	101.055.000,00	111.081.000,00	52.293.505,19
RESULTADO PRIMARIO (IX-XIX)	2.131.302,00	-9.954.698,00	2.132.429,47
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO			2.131.302,00

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

JUNQUEIROPOLIS, 30 de Junho de 2023

OSMAR PINATTO
PREFEITO

CRISTIANA RIGUEIRA
1SP290156/O-3
DIRETORA DE FAZENDA, COMPRAS, ALMOXARIFADO E R.H.

FRANCIELE PAIVA JACON
Resp. Controle Interno

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR DE CONTABILIDADE

Data: 17/07/2023 09:42:56
Usuário: Cristiana Rigueira / 344.***.***-85
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio dos Servidores Públicos - Junho / 2023

RECEITAS	0,00	DESPESAS	0,00
ORÇAMENTARIA E INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	ORÇAMENTARIA E INTRAORÇAMENTARIAS PAGAS	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00
EXTRAORÇAMENTARIAS	0,00	EXTRAORÇAMENTARIAS	0,00
Saldo do Exercício Anterior	0,00	Saldo do Exercício Atual	0,00
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCO CONTAS MOVIMENTO	0,00	BANCO CONTAS MOVIMENTO	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Saldo Atual	0,00
(-) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Outras Obrigações Financeiras	0,00
(=) Disponibilidade antes da Inscrição de Restos a Pagar do Exercício	0,00
(-) Restos a Pagar do Exercício	0,00
(=) Disponibilidade Financeira	0,00

JUNQUEIROPOLIS, 30 de Junho de 2023

OSMAR PINATTO
PREFEITO

CRISTIANA RIGUEIRA
1SP290156/O-3
DIRETORA DE FAZENDA, COMPRAS, ALMOXARIFADO E R.H.

FRANCIELE PAIVA JACON
Resp. Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR DE CONTABILIDADE

Data: 17/07/2023 09:42:37
Usuário: Cristiana Rigueira / 344.***.***-85
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PERÍODO: Junho / 2023

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária Entre Raps e Rpps	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS (VII)=(I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XI) (VI-X)	0,00	0,00	0,00	0,00

JUNQUEIROPOLIS, 30 de Junho de 2023

OSMAR PINATTO
PREFEITO

CRISTIANA RIGUEIRA
1SP290156/O-3
DIRETORA DE FAZENDA, COMPRAS, ALMOXARIFADO E R.H.

FRANCIELE PAIVA JACON
Resp. Controle Interno

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2023

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP: Extrato de Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2023 - Objeto: A Prefeitura de Junqueirópolis/SP, em cumprimento as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal Regulamentar nº 7003, de 29 de junho de 2022, torna público, que realizará Pregão Eletrônico no dia **1º de agosto de 2023, às 08h30min**, objetivando selecionar fornecedores para **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, visando a **aquisição de materiais hidráulicos para serem utilizados pelo setor de água e esgoto do município de Junqueirópolis/SP**. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bll.org.br, no site: www.junqueiropolis.sp.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis: Avenida Junqueira, nº 1396 – Centro – Junqueirópolis/SP, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Quaisquer esclarecimentos serão prestados pelo Setor de Licitações, nos dias de expediente, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, através do telefone (18) 3841-9090.

Junqueirópolis/SP, 17 de julho de 2023.

ÉDER JUNIO DE SOUZA

Diretor de Planejamento, Obras, Serviços e Manutenção

Classificados

Vende-se ou troca-se por casa em Dracena

Oficina mecânica completa, com todos os equipamentos, fica localizada em Panorama (centro). Falar com Ademir (18) 98144-9142



Jornal Regional



FALE COM O

Jornal Regional
DIGITAL

(18) 99764-1912
COMERCIAL E REDAÇÃO

(18) 99180-8742
ASSINATURAS

SEJA ASSINANTE!

Fique por dentro de todas as notícias de Dracena e Região

COM A MELHOR CREDIBILIDADE